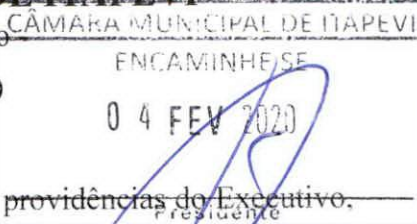




# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 39/2020



**Súmula:**- Solicita providências do Executivo, Presidente, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para que seja providenciado um redutor de velocidade, na Rua:- Eduarda Rios altura do no nº 88, bairro: Vila Alicia.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para que seja providenciado um redutor de velocidade, na Rua: - Eduarda Rios Trevisan, na altura do no nº 88, bairro: Vila Alicia.

## Justificativa

Senhor Presidente: -

Senhores Vereadores: -

Senhoras Vereadoras: -

Trata-se de uma solicitação da direção da escola EE. Prof.<sup>a</sup> Eliana Andres Almeida Souza, o redutor de velocidade se faz necessário, pois os carros passam em velocidade imprópria neste local, causando acidentes. Solicitamos que o redutor de velocidade seja instalado na altura da escola, juntamente com uma faixa de pedestres para que os alunos também possam atravessar em segurança.

Desde já agradeço e conto com a compreensão de Vossa Senhoria.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de Janeiro de 2020.



*Camila Godói da S. Rodrigues*  
Camila Godói da S. Rodrigues